

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE066/2021-SMS.

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01, doravante denominada contratada, através do processo nº P151637/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO Nº 0333/2021-SMS**, decorrente da **P.E. nº 066/2021-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P312059/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

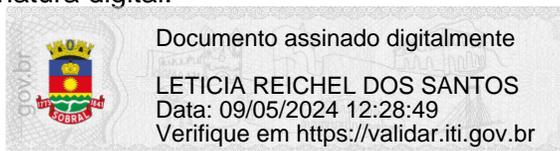
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: 0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Data: 09/05/2024 12:28:49
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

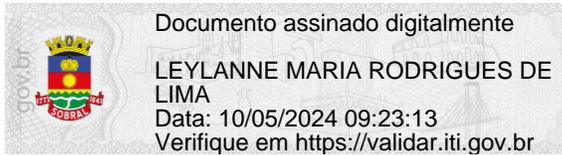
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS



RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.



2.

